

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Carta nº 3/2024 - GOIASFOMENTO

Goiânia, 20 de junho de 2024.

Assunto: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, Base-2023.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2024, BASE-2023

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

CNPJ: 03.918.382/0001-25 NIRE: 52300008476

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Estado de Goiás

Setor de atuação: Financeiro

Diretor-Administrativo Financeiro: Lucas Fernandes de Andrade

Contato: (62) 3216-4903 - presidente@goiasfomento.com

Audidores Independentes atuais da empresa: Audimec Auditores Independentes SS - APP CNPJ: 11.254.307/0001-35

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Alan Farias Tavares - Presidente CONSAD - CPF: 698.***.***-15

Adonídio Neto Vieira Júnior - Conselheiro - CPF: 706.***.***-15

Fabrcio Borges Amaral - Conselheiro - CPF: 791.***.***-34

Natália Caliman Vieira - Presidente CONSAD - CPF: 001.***.***-73

Vânia Aparecida da Silveira - Conselheiro - CPF: 808.***.***-15

Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Lucas Fernandes de Andrade – Presidente Interino/Diretor - CPF: 548.***.***-34

Vinícius de Cecílio Luz - Diretor - CPF: 777.***.***-87.

Data da divulgação: 24/06/2024.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Agência de Fomento de Goiás S.A. - GoiásFomento é uma sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com controle acionário do Estado de Goiás, que possui 99,99% do seu Capital Social integralizado e representado por ações ordinárias nominativas.

Autorizada pela Lei nº 13.533, de 15 de outubro de 1999, foi constituída em julho de 2000 e suas atividades são fiscalizadas pelo Banco Central e órgãos de controles estaduais, como a Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas. É regida por seu Estatuto Social, Regimento Interno e suas políticas internas.

A GoiásFomento é uma Instituição financeira constituída como Agência de Fomento, na forma definida pela Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, dedicada ao financiamento e à promoção de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás com atuação adstrita ao território goiano.

As diretrizes que orientam as ações da GoiásFomento são definidas pelo seu acionista majoritário através do Planejamento Governamental, no Planejamento Estratégico da GoiásFomento, cuja missão é *“Atuar com excelência na concessão de financiamento, com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais”*.

A GoiásFomento subordina-se ao Governo do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, à qual se encontra jurisdicionada como Instituição Financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, no papel de agente financeiro oficial dos programas socioeconômicos estaduais.

2. Políticas Públicas

Na qualidade de agente financeiro de fomento do Governo do Estado atua na execução de suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, pautando sua atuação no cumprimento de seus objetivos institucionais e operacionais conforme diretrizes emanadas pelo acionista controlador, o Estado de Goiás.

As ações e atividades desenvolvidas pela GoiásFomento no interesse governamental se relaciona com as áreas de inovação; estímulo à produção de energias renováveis (solar) e apoio a projetos de eficiência energética; investimentos no agronegócio; financiamento a empreendimentos turísticos; fortalecimento do microcrédito produtivo, atuação como agente financeiro em programas sociais de transferência de renda por meio de cartão de crédito pré-pago, destacando-se projetos com apoio financeiro tais como:

- a) Estímulo à investimentos em inovação por meio de financiamentos com linhas de crédito, especialmente do Inovacred e Inovacred Expresso;
- b) Apoio na realização de investimentos no agronegócio, na produção rural e industrialização de produtos do agronegócio goiano;
- c) Atuação na concessão de crédito para investimentos para geração de energia renovável e em projetos de eficiência energética aumentando a competitividade dos empreendimentos produtivos;
- d) Aumento da oferta de produtos e serviços locais por meio de programa de qualificação de fornecedores, visando a substituição de importação de insumos para a indústria goiana;
- e) Ampliação da atuação no setor turístico financiamentos à projetos produtivos com recursos do FUNGETUR;
- f) Atuação como agente financeiro de fundos estaduais de apoio ao desenvolvimento econômico, em especial, do Fundo de Equalização para o Empreendedor – FUNDEQ e do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Industriais - FUNDPRODUZIR;
- g) Fortalecimento da rede de microcrédito produtivo no estado, com sustentabilidade operacional e financeira, em especial por meio do programa MAIS CRÉDITO gerido pela Retomada;
- g) Atuação como agente financeiro de programas sociais que tem como finalidade a transferência de renda nos poderes públicos estadual e municipais.

Os produtos e serviços financeiros operados pela GoiásFomento, tanto com recursos próprios, quanto de repasses e fundos estaduais, estão relacionadas com as seguintes áreas:

- a) *Crédito Empresarial*: Pessoas físicas e jurídicas, do comércio, indústria, serviços e agronegócio;
- b) *Crédito ao Agronegócio*: Produtores Rurais e Agroindústrias;
- c) *Crédito à Inovação*: Empresas com produtos, processos ou serviços inovadores;
- d) *Microcrédito*: Operações de crédito ao microempreendedor com perfil para o PNMPO;
- e) *Serviços*: Governo do Estado - Agente Financeiro de Fundos Estaduais, programas oficiais de crédito e de transferência de renda.

Os produtos financeiros operados pela GoiásFomento, são, na sua maioria composto por linhas de crédito com recursos próprios. A GoiásFomento focou suas ações na oferta de financiamentos produtivos, tanto no crédito empresarial quanto no crédito rural.

2.1. Fundo Estadual: FUNDEQ - Fundo de Equalização para o Empreendedor

O FUNDEQ, Fundo de Equalização para o empreendedor, instituído em 29 de dezembro de 2020, tem como objetivo é democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, produtores rurais e outras atividades ligadas ao agronegócio por meio da concessão de subsídio ao pagamento de encargos sob a forma de equalização de juros e prestação de garantias em operações de crédito ao microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, trabalhadores autônomos e informais dos setores agropecuário, mineral, industrial, comercial, de turismo e de prestação de serviços, que tem como agente financeiro a GoiásFomento.

Foram contratados no exercício **R\$ 40,8 milhões** em linhas de crédito, incluindo as que tiveram o apoio do FUNDEQ, em **1.035** operações aos micro e pequenos empreendimentos GOIANOS, gerando/mantendo **1.084** empregos.

2.2. Programas Sociais Mães de Goiás, Aprendiz do Futuro e Outros

Através de programas sociais do Governo Estadual, foram desembolsados até dezembro de 2023 por meio da GoiásFomento **R\$ 896,2 milhões** com mais de **3,1 milhão** de benefícios no acumulado do período, atendendo milhares de famílias goianas, em programas geridos por diversas secretarias. No exercício de 2023 foram desembolsados **R\$ 408,7 milhões** somando todos os programas sociais, geridos pelo Governo Estadual: Aprendiz do Futuro; Bolsa Alfabetizadora; Bolsa Qualificação; Cartão Xixá; Crédito Social; Dignidade; Empodera; Goiás Por Elas; Mães De Goiás; Mão Solidária; Pra Ter Onde Morar e Renda Mais como também, os operacionalizado por municípios como: Cartão Xixá (Itapuranga), Mão Solidária (Firminópolis) e Renda Mais (Itumbiara).

2.3. FUNGETUR - Fundo Geral de Turismo

Na cadeia do turismo, foram disponibilizadas linhas de crédito, com valores que alcançam **R\$ 2 milhões**, cujo objetivo é o es mulo aos investimentos produtivos no setor de turismo goiano. Os recursos para repasses são oriundos de convênio firmado com o Ministério do Turismo, e repassados através do Fundo Geral de Turismo - Fungetur. O montante desembolsado com recursos do FUNGETUR em 2023 somou **R\$ 10,3 milhões** em **99** contratos de financiamentos.

2.4. Linha de Crédito “Produtor Empreendedor”

Na linha em referência que possui subsídios do FUNDEQ, com equalização de juros sob a forma de equalização representando 70,4% dos juros totais onde a taxa de juros ao tomador final fica em 0,5% ao

mês, prazo de até 60 (sessenta) meses com até 12 (doze) meses de carência inclusa no prazo total, foram contratadas **103 operações** com valor financeiro de **R\$ 6,7 milhões**.

2.4. Linha de Crédito “Mais Crédito”

Na linha de crédito Mais Crédito destinada ao microcrédito goiano, a qual conta com equalização de juros e garantia de aval do FUNDEQ, em valores que vão até R\$ 21 mil reais, foram contratadas **455 operações** com montante de **R\$ 5,9 milhões**.

3. Metas Previstas no Plano Plurianual do Governo Estadual

A GoiásFomento possui como iniciativa no âmbito do Plano Plurianual 2022-2027, no programa “GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA:

INICIATIVA: CONCESSÃO DO CRÉDITO ÀS ME, EPP, MEI, PRODUTOR RURAL, PROFISSIONAL LIBERAL E AUTÔNOMOS

DESCRIÇÃO: Proporcionar aos setores empresariais e urbano o acesso ao crédito para instalação, ampliação e desenvolvimento de suas atividades produtivas, através do financiamento para investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, obras civis e capital de giro.

ÓRGÃO: 3390 - AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO

PRODUTO: 12037 - EMPRÉSTIMO CONCEDIDO ATRAVÉS DA GOIÁS FOMENTO

ORIGEM: OUTROS RECURSOS PREVISTOS

A Meta Física para o período se refere a contratação de 7.144 (sete mil, cento e quarenta e quatro) empreendimentos produtivos em operações de crédito com o volume financeiro de **R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)**.

4. Recursos Financeiros utilizados nas Políticas Públicas

Os valores operacionalizados nos programas sociais e de transferência de renda no exercício de 2023 nos respectivos convênios somaram **R\$ 408,7 milhões** com **1,476 milhão** de benefícios mensais durante o exercício.

Secretaria de Estado	Programa de Governo	Valor Operado (em R\$)	Quantidade de Benefícios
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	Aprendiz do Futuro	10.206.000,00	67.687
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	Crédito Social	2.281.464,61	931
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	Dignidade	3.902.700,00	13.003
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	Mães de Goiás	231.835.636,01	966.932
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS	Goiás Por Elas	582.691,17	2.117

Secretaria de Estado da Retomada - SER	Crédito Social	9.765.421,00	3.454
Secretaria de Estado da Retomada - SER	Bolsa Qualificação	758.284,00	2.983
Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEDUC	Bolsa Alfabetizador	1.491.600,00	1.121
Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEG	Empodera	23.500	160
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB	Pra Ter Onde Morar	54.624.849	154.837
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB	Pra Ter Onde Morar 2	89.301.174	247.323
Prefeitura Municipal de Itapuranga	Cartão Xixá	241.584,00	2.300
Prefeitura Municipal de Firminópolis	Mão Solidaria	247.534,85	2.090
Prefeitura Municipal de Itumbiara	Renda Mais	3.479.700,00	11.599
Valores Operacionalizados (Acumulados em 2023)		408.742.138,31	1.476.537

Fonte: Gerência de Programas e Políticas Sociais - GEPROS

5.1. Dados econômico-financeiros

Histórico de Dados Relevantes 2017-2023 - (em R\$ mil)							
Valores em R\$ mil	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Patrimônio Líquido	178.503	185.160	189.940	197.725	197.118	195.185	197.979
Capital Social	165.975	165.975	174.969	179.777	186.069	186.394	186.394
Ativo Total	240.635	241.192	243.619	307.909	291.026	262.448	262.974
Patrimônio de Referência	178.503	184.842	184.842	191.865	197.037	195.182	194.780
Índice de Basiléia pós Rban (%)	47,05	48,63	54,34	47,46	50,82	53,6	51,9
Lucro Líquido	7553	6.977	8.661	2.385	342	3.368	4.085
Saldo de TVM (Recursos em Tesouraria)	92.889	91.445	103.668	117.378	93.947	96.318	138.507
Taxa de inadimplência de Curso Normal (até 90 dias)	3,57	2,40	1,81	1,03	1,24	8,98	0,23
Taxa de inadimplência de Curso Anormal (acima de 90 dias)	3,72	1,91	5,01	4,83	5,04	8,98	9,83
Saldo Carteira Ativa	118.014	109.664	98.988	148.067	161.943	130.558	97.147
Desembolsos ¹	33.321	36.411	29.723	88.922	64.690	39.275	39.916

1 – Referem-se aos desembolsos com recursos próprios e repasses (risco próprio).

5.2. Operações de Crédito

Os desembolsos foram realizados em linhas de crédito com fonte nos recursos próprios da GoiásFomento e de repasses, conforme tabela abaixo:

Desembolsos/Renegociações conforme fonte de recurso – 2022 e 2023

Linhas de Crédito / Fonte do Recurso	2022		2023	
	Qtd	Valor R\$	Qtd	Valor R\$
Recursos Próprios				
GoiásFomento - Crédito Produtivo Eficiência Energética	6	228.203,27	0	0,00
GoiásFomento - Giro	61	4.466.359,31	203	7.826.577,59
GoiásFomento Tecnologia	0	0,00	1	52.017,70
GoiásFomento - Investimento	23	1.304.721,29	48	2.063.021,76

GoiásFomento Taxi	0	0,00	31	1.697.482,40
GoiásFomento - MotoTaxi	1	52.683,13	0	0,00
GoiásFomento Farmadrogas	0	0,00	2	277.089,39
GoiásFomento CredFomento	153	8.145.833,91	2	57.450,44
GoiásFomento Microcrédito	1202	10.914.695,78	64	935.743,63
GoiásFomento Eficiência Energética	0	0,00	3	81.504,16
GoiásFomento Mais Crédito	87	699.652,96	454	5.926.972,86
GoiásFomento Produtor Empreendedor	42	2.373.131,26	104	6.712.434,58
GoiásFomento - Turismo	1	54.463,84	0	0,00
GoiásFomento Contabilista	0	0,00	10	655.583,27
Microcrédito Itumbiara	0	0,00	39	652.664,13
Leilão GoiásFomento (venda de bens não de uso)	4	516.661,95	3	102.340,46
Total Desembolsos - Recursos Próprios	1.580	28.756.406,70	964	27.040.882,37
Recursos de Repasses				
Microcrédito Caixa - PNMPO	6	77.401,21	0	0,00
Fungetur	78	8.065.530,13	99	10.272.162,72
FINEP	2	2.375.618,60	3	2.043.057,29
GoiásFomento Renegociação de Linhas de Repasses	0	0,00	3	559.684,26
Total Desembolsos - Repasses	86	10.518.549,94	105	12.874.904,27
Total Geral	1.666	39.274.956,64	1.069	39.915.786,64

Os desembolsos nas linhas destinadas ao microcrédito com recursos próprios da GoiásFomento se destacaram, representando **28%** do volume com recursos próprios e somaram **R\$ 7,5 milhões**. Nas operações de repasses, nas linhas do Fungetur o somatório desembolsado foi de **R\$ 10,3 milhões**, representando **80%** nas linhas de repasses e **26%** do total no exercício.

5.3. Desempenho Operacional

O saldo das carteiras de crédito ativas é composto de operações com recursos próprios da GoiásFomento e de repasses, sendo que na carteira de dezembro o recurso próprio representou **58%** do total do saldo. O índice de provisão na carteira com saldo em dezembro de 2023 foi 3,4 p.p menor que no ano anterior.

Saldo de Operações Ativas

Ano	Fonte	Carteira Dezembro			
		Qtd	Saldo Carteira	PDD	ii
2022	Risco Próprio (Recursos Próprios + Repasses)	6.463	130.557.549,37	15.583.715,10	11,94%
2023	Risco Próprio (Recursos Próprios + Repasses)	4.434	97.146.521,10	8.295.935,30	8,54%

A GoiásFomento encerrou o exercício de 2023 com Saldo de Operações Ativas de **R\$ 97 milhões**, com a **4.434** contratos na carteira ficando 31% menor em relação ao ano anterior na quantidade e, 26% em relação ao saldo.

5.4. Capital Social e Patrimônio Líquido

O Capital Social da GoiásFomento no final do exercício foi de **R\$ 186,4 milhões**, enquanto o Patrimônio Líquido **R\$ 198 milhões** e, os ativos totais somaram **R\$ 263 milhões**.

5.5. Gestão de Riscos e Liquidez Financeira

As operações de crédito classificadas com *rating* de “A” até “C”, no fechamento do exercício corresponderam a **88,8%**, ante a **85%** no final do exercício anterior, quando calculados sobre o valor do Saldo de Operações Ativas. A disponibilidade de recursos em Tesouraria somou **R\$ 138,5 milhões** ao final do exercício e, excluído os recursos captados para repasses, ainda assim, restaram **R\$ 129,2 milhões** em recursos próprios, o que evidencia o bom grau de liquidez da GoiásFomento.

5.6. Agente Financeiro oficial do Estado de Goiás

A GoiásFomento é o agente financeiro de programas socioeconômicos do Estado de Goiás por força da Lei Estadual nº 13.533/1999, que autorizou a sua criação, tem sua atuação na execução de políticas públicas de desenvolvimento do Governo de Goiás, desempenhando um importante papel no âmbito da política de atração de investimentos por meio dos programas de incentivos fiscais, como também, na operacionalização de crédito com recursos próprios, com subsídios de fundos estaduais e financiamentos com recursos de repasses.

5.7. Funproduzir

No FUNPRODUZIR, por meio do Programa PRODUZIR e seus subprogramas, contratou desde 2000, mais de **R\$ 179,9 bilhões** em incentivos fiscais desde a criação do programa, com investimentos programados em mais de **R\$ 19,2 bilhões**, com 398,1 mil empregos diretos previstos. Após sucessivas migrações de contratos para o PROGÓIÁS, em dezembro de 2023 os programas contaram com 206 empresas ativas no PRODUZIR e 71 no FOMENTAR.

5.8. Gestão de Pessoas

Em 31 de dezembro de 2023, o número de colaboradores, entre efetivos e os que estavam em **cargos em comissão** e à **disposição** somou **101**, sendo **37 efetivos** os demais, somando **138** colaboradores, sem diretoria e conselhos.

5.9. Resultado

O Resultado financeiro alcançado em 2023 foi acima do esperado de acordo com o planejamento orçamentário do período. As medidas adotadas para ampliação do crédito, aumento de receitas e na recuperação de ativos, bem como, a reversão de provisões com PRODUZIR e FOMENTAR, proporcionaram um lucro líquido de **R\$ 4,01 mi** no exercício, e lucratividade de **5,4%**, ante a **4,9%** do exercício anterior nesse último.

6. Comentários dos Administradores sobre o desempenho

A Diretoria Executiva da GoiásFomento e o Conselho de Administração da GoiásFomento subscreve esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em cumprimento a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, demonstrando que a GoiásFomento vem atuando em consonância com suas funções institucionais, em aderência aos compromissos de governo, atendendo aos interesses coletivo da sociedade goiana, com a definição clara da utilização dos recursos que vem sendo empregados para esse fim, como também, dos impactos econômico-financeiros e sociais decorrentes de suas ações, bem como da transparência necessária requerida das estatais.

7. Composição da Administração

7.1 Assembleia Geral

As atribuições da Assembleia Geral são fixadas na lei e reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios rela vos ao objeto social da GoiásFomento e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

7.2 Conselho de Administração

É o órgão colegiado de decisão superior da GoiásFomento, constituído por membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Tem como principais funções a fixação de orientação geral dos trabalhos e negócios da GoiásFomento, aprovação dos seus planos, programas e projetos de desenvolvimento, suas respectivas propostas orçamentárias, bem como supervisionar suas execuções. Reúne-se, ordinariamente, em março e setembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

7.3 Conselho Fiscal

É composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições e competências são fixadas pelas leis em vigor aplicáveis às sociedades por ações. As reuniões ocorrem trimestralmente para analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela GoiásFomento e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

7.4 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é de natureza colegiada, sendo composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Operações, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Tem como função deliberar de forma colegiada e executar as normas traçadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Suas atribuições são outorgadas por lei para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da GoiásFomento, zelando pelo cumprimento da legislação vigente aplicável, do seu Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

7.5 Auditoria Externa

É estabelecida a obrigatoriedade de auditoria externa independente nas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Neste caso, a GoiásFomento é regularmente auditada e fiscalizada.

7.6 Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade tem a função de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, composto por três membros, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

7.7 Comissão de Licitações e Contratos

A Comissão de Licitações e Contratos é um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações, na forma definida pelo Conselho de Administração e por seu Regimento Interno (Regulamento Interno de Licitações).

7.8 Comitê de Ética e Sindicância

O Comitê de Ética e Sindicância é um órgão colegiado, tendo por finalidade fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos seus empregados, gestores e dirigentes, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos. Sua atuação é pautada pela transparência, independência técnica, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

7.9 Comitê de Processo Administrativo Disciplinar

O Comitê de Processo Administrativo Disciplinar é um órgão colegiado, tendo por finalidade a condução de processo administrativo de empregados, gestores e dirigentes, e o processo obedece, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

7.10 Comitê de Crédito

É responsável por examinar e emitir parecer em processos relacionados às operações de crédito, recomendando à Diretoria o deferimento ou não das propostas, e emitir parecer sobre propostas de políticas operacionais emanadas das diversas áreas de crédito e risco, com parecer sobre a decisão de crédito.

São órgãos colegiados responsáveis pela análise e aprovação das operações de crédito. O Comitê de Crédito I é a instância máxima de decisão sobre o deferimento de crédito e será constituído pelos membros da Diretoria Executiva, e é presidido pelo Diretor-Presidente. O Comitê de Crédito II será constituído por 4 (quatro) analistas de crédito, rodiziados semanalmente, sendo um deles, obrigatoriamente, o responsável pelo Processo de Financiamento analisado, com a atribuição de manifestar sobre a análise de viabilidade técnica, econômica e financeira das propostas, com emissão de pareceres visando subsidiar decisão do Comitê de Crédito I.

7.11 Comitê de Gestão de Controles Internos e Conformidade

É órgão colegiado responsável pela formulação, aprovação e acompanhamento das políticas de controle interno, vinculado à Presidência. Tem por missão principal avaliar se os objetivos do Sistema de Controles Internos da Agência estão sendo alcançados. Tem como objetivo fortalecer e preservar a cultura de gestão dos controles internos e da conformidade, consistente com as melhores práticas de mercado e com a missão da Instituição.

7.12 Auditoria Interna

É um órgão vinculado ao Conselho de Administração e exerce suas atividades com independência, continuidade e efetividade e o titular da Coordenadoria será exercida por um empregado do quadro permanente da GoiásFomento, graduado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia, com qualificação em auditoria e conhecimento das respectivas normativas do Banco Central do Brasil.

8. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

8.1 Controles Internos

A Agência conta com as seguintes estruturas e mecanismos de controles internos e gerenciamento de riscos:

- Planejamento Estratégico e Orçamento;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno;
- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Programa de Compliance Público - A GoiásFomento participa do Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás - PCP, que tem como premissas a adoção de um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais e garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos, conforme os quatro eixos definidos no Art. 3.º do Decreto 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;
- Comitê Setorial de Compliance - Colegiado de caráter consultivo e permanente, para questões relativas ao PCP, composto pelos titulares da Diretoria Executiva, pelo Assessor de Controles Internos e Compliance, pelo Gerente de Riscos Corporativos e pelo Secretário-Geral;
- Escritório de Compliance;
- Resoluções normativas internas;
- Políticas, Planos e Regulamentos diversos, tais como:
- Política de Crédito Desenvolvimentista;
- Política de Controles Internos e Conformidade;
- Política de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Declaração de Appetite por Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Regulamento das Atividades da Auditoria Interna;
- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Política de Gestão de Continuidade de Negócios;

- Política de Divulgação de Informações;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Política de Segurança Cibernética;
- Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia de Informação;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Plano de Capacitação de Colaboradores;
- Política de Gerenciamento de Capital;
- Plano de Contingência de Liquidez.
- Comitê de Crédito;
- Comitê de Elegibilidade;
- Comitê de Ética e Sindicância;
- Comitê de Processo Administrativo Disciplinar;
- Comissão Permanente de Licitações;
- Ouvidoria – Atendimento presencial na sede da GoiásFomento, por telefone (0800 649 1000 e 3216-4900), por e-mail (ouvidoria@goiasfomento.com) ou pelo e-SIC Eletrônico disponível na página de acesso à informação da GoiásFomento (que direciona para <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria/nova-manifestacao?orgao=19>).
- Canal de Denúncias – Denúncias podem ser feitas pessoalmente na Ouvidoria da GoiásFomento, por telefone (0800 649 1000 e 3216-4900), por e-mail (denuncias@goiasfomento.com e ouvidoria@goiasfomento.com) ou pelo e-SIC Eletrônico disponível na página de acesso à informação da GoiásFomento (que direciona para <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria/nova-manifestacao?orgao=19>), sendo possível/permitida a recepção de denúncias sem a identificação do autor.
- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – A GoiásFomento participa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, sendo diagnosticada na matriz de riscos com nível “Médio / Avançado”, mostrando adequado grau de aderência às boas práticas de prevenção a fraude e corrupção;
- Página de Acesso à Informação - Manutenção de Página de Acesso à Informação em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás – CGE;
- Auditoria das áreas e auditoria de processos pela Auditoria Interna – AUDIN;
- Acompanhamento dos apontamentos realizados pela Auditoria Independente e pela Auditoria Interna;
- Aplicação anual de checklist de controles internos em todas as áreas pela Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC;
- Avaliação do estágio de desenvolvimento e da maturidade dos controles internos, realizada pela Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC e apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, acompanhada de evidências, considerando os seguintes aspectos:

1. Ambiente Controle

- 1.1. Existência de planejamento estratégico formalizado por meio de objetivos e metas.
- 1.2. Existência de delegações de autoridade e competência acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
- 1.3. Existência de estrutura organizacional formalmente estabelecida.
- 1.4. Existência de código formal de conduta e outras políticas que explicitem os referenciais éticos da instituição a todos.
- 1.5. Existência de política interna de comunicação para divulgar as informações relevantes a respeito do órgão.
- 1.6. Padronização formal de procedimentos e instruções operacionais.
- 1.7. Divisão/Segregação de deveres e responsabilidades essenciais entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.
- 1.8. Monitoramento, por parte da alta direção, da implementação das recomendações e determinações da auditoria interna e dos controles internos e externo.
- 1.9. Existência de programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.
- 1.10. Consideração dos resultados das avaliações de desempenho para tomada de decisão por parte das chefias e comunicação ao servidor mediante feedback.

2. Avaliação de Risco

- 2.1. Prática de diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos.
- 2.2. Consideração do diagnóstico de riscos, durante o processo de tomada de decisão gerencial.
- 2.3. Realização contínua de avaliação de risco, de modo a identificar mudanças no perfil de risco, ocasionadas por transformações nos ambientes internos e externo.
- 2.4. Registro de histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.
- 2.5. Prática em instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir ressarcimentos, na ocorrência de indícios de fraudes e desvios.

3. Atividades de Controle

- 3.1. Formalização e divulgação nos diversos níveis da organização de políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir riscos e alcançar os objetivos da unidade.
- 3.2. Existência de política de segurança de informação formalmente definida.
- 3.3. Existência de proteção de ativos, recursos e registros vulneráveis, por acesso restrito e controles físicos.
- 3.4. Realização periódica de inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, com adequada mensuração nos registros contábeis.
- 3.5. Existência de plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.

4. Informação e Comunicação

4.1. Identificação, documentação e armazenamento de informações consideradas relevantes para a entidade.

4.2. Acesso a informações consideradas relevantes para a entidade, dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.

4.3. Existência de fluxo de informações e comunicações devidamente documentado, que atenda aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e que perpassa todos os níveis hierárquicos.

5. Monitoramento

5.1. Existência de monitoramento periódico dos procedimentos de controle interno para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

5.2. Determinação pelos gestores, quando necessário, de ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno da unidade.

5.3. Existência de padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os objetivos e metas.

5.4. Determinação pelos gestores, quando necessário, de ações corretivas com vistas ao alcance de metas.

8.2 Gerenciamento de Riscos

A estrutura e governança de gerenciamento de riscos e capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, vinculada a Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Escritório de Projetos – ASGEP, tendo por finalidade otimizar o desempenho da instituição e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas.

Para tanto, os papéis e as responsabilidades dessa estrutura estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, a saber:

1. Conselho de Administração (CONSAD);
2. Diretoria Executiva (DIREX);
3. Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Escritório de Projetos (ASGEP);
4. Assessoria de Controles Internos e Compliance (ASCIC);
5. Auditoria Interna (AUDIN);
6. Diretor de Riscos “*Chief Risk Officer*” (CRO);
7. Proprietários de Riscos;
8. Gestores de Contratos;
9. demais Gerências de Áreas e suas Unidades; e
10. funcionários e prestadores de serviços terceirizados.

Segundo a Resolução CMN nº 4.557/17, o Conselho de Administração (CONSAD) é o órgão principal responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital. Na GoiásFomento, no nível executivo, o Diretor Presidente assume também o papel de diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos – CRO (*Chief Risk Officer*), conforme definido no regimento interno da Instituição, com a responsabilidade pela implementação da estrutura de gestão de riscos e pelo acompanhamento do seu desempenho.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos proposta pela GoiásFomento está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil, incluindo a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades do CONSAD e do CRO no que tange a gestão de riscos.

A GoiásFomento adota os seguintes fundamentos na prática de gestão de riscos:

1. Visão contínua e Integrada de riscos;
2. Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
3. Envolvimento da Alta Administração.

Seguindo os princípios de boas práticas determinados pelo Banco Central do Brasil, o sistema de gerenciamento de riscos se estrutura em três linhas, com papéis e responsabilidades bem definidas, de forma a reafirmar a segregação entre as unidades de negócios e suporte e garantir a gestão dos riscos de forma descentralizada e independente. A GoiásFomento utiliza o modelo de 3 (três) linhas, definido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil:

1. Primeira linha: trata-se da área operacional ou de negócios, comprovando o alinhamento das estratégias de negócios da GoiásFomento, com a da gestão de riscos. Responsável pela gestão e resposta aos riscos por ela originados, pelo monitoramento, avaliação, controle e implementação de ações para mitigação dos riscos operacionais, e pela autoavaliação;

2. Segunda linha: Composta pelos supervisores dos riscos, sendo formada pela Assessoria de Controles Internos e Compliance - ASCIC e pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Escritório de Projetos (ASGEP), retratam a segunda linha de defesa e são incumbidos de definir metodologias de Autoavaliação e avaliação independente, mitigação (por meio de controles), monitoramento e reporte dos riscos corporativos, visando assegurar que os riscos da GoiásFomento sejam administrados de acordo com o apetite de risco, com as políticas e com os procedimentos estabelecidos. Dessa forma, a ASGEP e a ASCIC apoiam o CRO em suas atribuições, o qual provê ao CONSAD e a DIREX uma visão global das exposições da Instituição de forma a adotar estratégias, políticas e medidas voltadas a todos os riscos em que a instituição está exposta;

3. Terceira linha: a Auditoria interna tem como responsabilidade a avaliação contínua independente dos processos relativos ao gerenciamento dos riscos e cumprimento de normas internas e requisitos regulamentares.

Dessa forma, observa-se uma segregação de atividades entre os participantes considerando o modelo de 3 (três) linhas.

9. Fatores de risco

Dos fatores de riscos da Instituição considerados ameaças à atuação da GoiásFomento, destacam-se:

- Redução do número de empresas participantes dos programas de incentivos fiscais PRODUZIR e FOMENTAR;
- Ausência de um plano consistente de capitalização e fortalecimento institucional e patrimonial da GoiásFomento pelo controlador;
- Elevada carga tributária sobre as Agências de Fomento, que se assemelha aos bancos múltiplos, dificultando a oferta de produtos subsidiados;
- Conjuntura econômica e incertezas políticas que afetam o crescimento do país e o desemprego de fatores de produção, em especial, o emprego de mão-de-obra;
- Inadimplência no mercado bancário;
- Baixa remuneração dos ativos, em contrapartida elevadas despesas com provisões motivadas por fatores conjunturais;
- Altos custos com estruturação visando o atendimento às exigências do Banco Central, em especial a aderência à Res. 4.996/21 CMN.

10. Remuneração dos administradores

Despesa com Honorários de Diretoria e Conselhos - Exercício de 2023 – (em R\$)				
Membros que Encerraram Mandatos em 2023	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total

Nº total de Membros	0	0	2	2
Remuneração Fixa + Encargos	0,00	0,00	R\$ 418.820,79	R\$ 418.820,79
Diárias e Reembolsos	00,0	00,0	00,0	00,0

Fonte: Gerência de Recursos Humanos - GEPES.

1 – O Diretor de Operações FERNANDO FREITAS SILVA encerrou seu mandato em 2023, no dia 30/03, e sua remuneração no período somou **R\$ 156.696,10**. Não recebeu diárias.

2 – A Diretora de Operações LEANDRA ADRIANO DE ASSIS encerrou seu mandato em 2023, no dia 13/12, e sua remuneração no período somou **R\$ 262.124,69**. Não recebeu diárias.

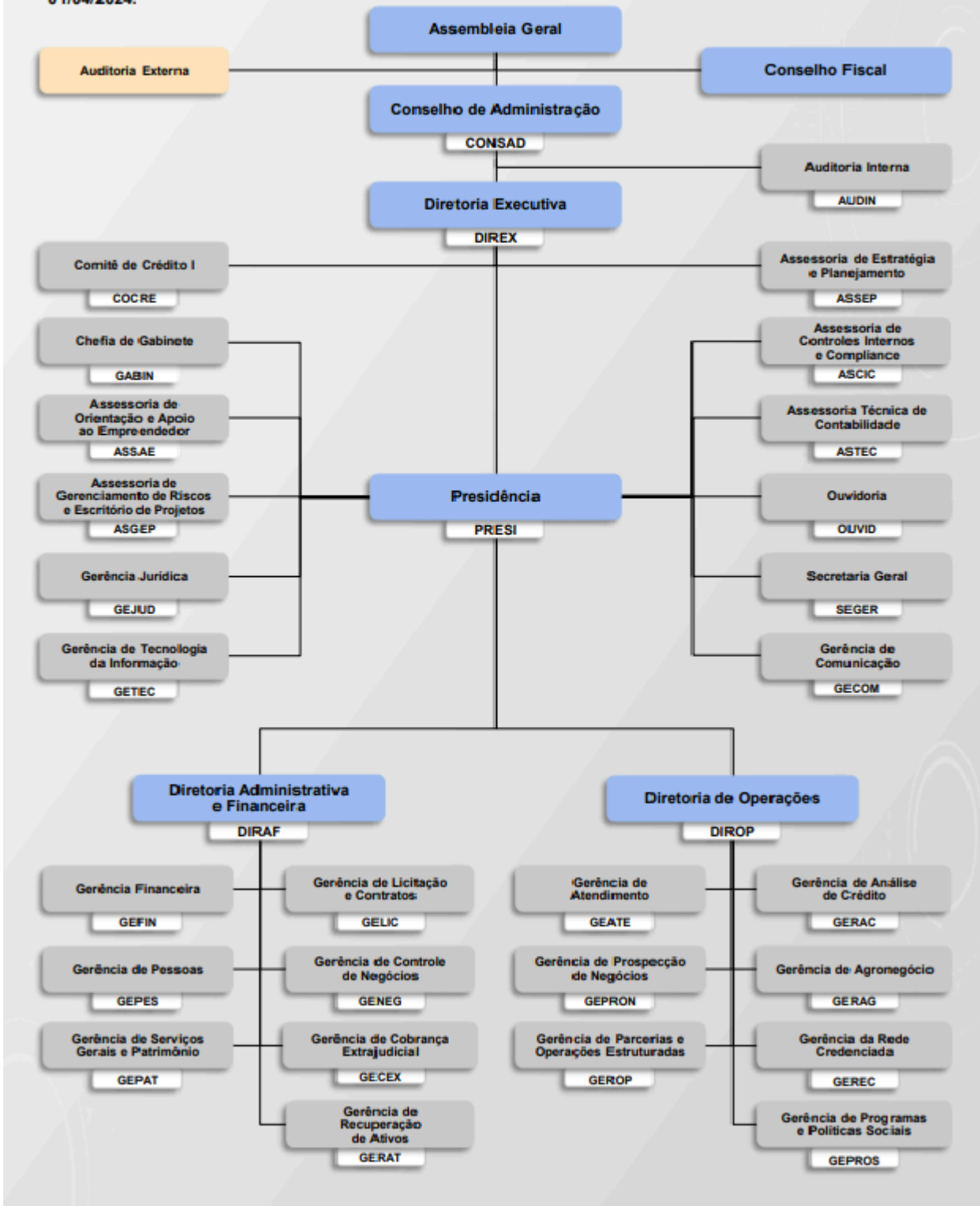
Despesa com Honorários de Diretoria e Conselhos - Exercício de 2023 – (em R\$)				
Membros que Iniciaram Mandatos em 2023	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
Nº total de Membros	0	0	1	1
Remuneração Fixa + Encargos	0,00	0,00	R\$ 262.124,69	R\$ 262.124,69
Diárias e Reembolsos	00,0	00,0	0,00	0,00

Fonte: Gerência de Recursos Humanos – GEPES.

1 – A Diretora de Operações LEANDRA ADRIANO DE ASSIS iniciou seu mandato em 2023, no dia 09/05, e sua remuneração no período somou **R\$ 262.124,69**. Não recebeu diárias.

Despesa com Honorários de Diretoria e Conselhos - Exercício de 2023 – (em R\$)				
Membros em 2023 (Previsão)	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
Nº total de Membros	6	3	3	12
Remuneração Fixa + Encargos	R\$ 552.677,38	R\$ 166.018,82	R\$ 1.744.973	R\$ 2.463.669,67
Diárias e Reembolsos	0,00	0,00	00,0	00,0

Organograma instituído pelo Regimento Interno da Agência de Fomento de Goiás S/A e alterado pela Resolução nº 007/2024, de 01/04/2024, da Diretoria Executiva da GoiásFomento, com vigência a partir de 01/04/2024.



Anexo II à Carta Anual de Governança Corporativa - Quadro atualizado de Administradores 2023

Coligado	Nome	Data de Posse	Data de Encerramento do mandato	CPF ou nº passaporte	Cargo eletivo ocupado
----------	------	---------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Diretoria Executiva	Eurípedes José do Carmo	08/02/2022	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2024	122.***.***-00	Diretor-Presidente
	Fernando Freitas Silva	05/07/2019	Mandato encerrado em 30/03/2023	859.***.***-30	Diretor de Operações
	Leandra Adriano de Assis	09/05/2023	Mandato encerrado em 13/12/2023	900.***.***-34	Diretora de Operações
	Lucas Fernandes de Andrade	21/03/2022	Reunião do Conselho de Administração após a AGO/2024	548.***.***-34	Diretor Administrativo e Financeiro
Conselho de Administração	Alan Farias Tavares	12/09/2022	Até a AGO/2024	698.***.***-15	Presidente do Conselho de Administração
	Eurípedes José do Carmo	11/03/2022	Até a AGO/2024	122.***.***-00	Vice-Presidente do Conselho de Administração
	Adonídio Neto Vieira Júnior	18/08/2021	Até a AGO/2024	706.***.***-15	Membro do Conselho de Administração
	Fabício Borges Amaral	12/09/2022	Até a AGO/2024	791.***.***-34	Membro do Conselho de Administração
	Natália Caliman Vieira	18/08/2021	Até a AGO/2024	001.***.***-73	Membro do Conselho de Administração
	Vânia Aparecida da Silveira	18/08/2021	Até a AGO/2024	808.***.***-15	Membro do Conselho de Administração

Anexo III à Carta Anual de Governança Corporativa - Quadro dos Administradores no ano de 2022, com mandato encerrado em 2023

	Nome	Data de Posse	Data de Encerramento do mandato	CPF ou nº passaporte	Cargo eletivo ocupado
Diretoria Executiva	Fernando Freitas Silva	05/07/2019	30/03/2023	859.***.***-30	Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 20/06/2024, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Diretor**, em 25/06/2024, às 09:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61610276**
e o código CRC **BA820E30**.

ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-4984.



Referência: Processo nº 202400059000690



SEI 61610276